



LEI Nº 140, de 14 de setembro de 1953

Dá denominações a vias públicas da cidade.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mario Miranda a rua que principia no pontilhão sobre o ribeirão Ouro Fino, na Rua Sebastião Pires e segue em direção ao Estádio Municipal, paralelamente a Rua Guarda Mor Lustosa.

Art. 2º - Fica denominada Rua Nicolino Rossi a rua que principia na Rua Guarda Mor Lustosa e segue em direção ao ribeirão Ouro Fino, quasi continuação da Rua João Pinheiro.

Art. 3º - Fica denominada Rua Manoel Jesuino de Carvalho a rua que principia no fim da Avenida Delfim Moreira e segue em direção a estrada de Caldas.

Art. 4º - Fica denominada Rua João Lucio Brandão a rua que principia na Rua Marechal Deodoro, atravessa a Avenida Delfim Moreira e segue em direção do ribeirão Ouro Fino, nas proximidades da fábrica de banha.

Art. 5º - Fica denominada Rua Joaquim Chavasco a rua que principia no início da Rua Coronel Paiva e segue em direção a estrada que vai a Francisco Sá.

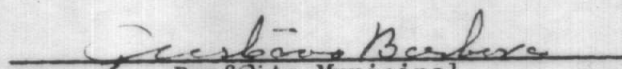
Art. 6º - Fica denominada Rua José Lino Simões a rua que principia no início da Rua Coronel Paiva e segue em direção da estrada de Inconfidentes.

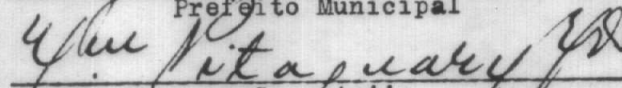
Art. 7º - Fica denominada Rua Antonio Amancio a rua que principia na Rua Humaitá e segue na direção da propriedade de Angelo Marcacini.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de setembro de 1953



Prefeito Municipal


Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino em 14 de setembro de 1953.

O Secretário,
